

PORTARIA N.º 1270/2026 - REITORIA/UNESPAR

Suspende o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA N.º 1005/2026-REITORIA/UNESPAR, e-Protocolo nº 26.044.963-0.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Memorando nº 001/2026 da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 50, Mov. 31), e-Protocolo 26.044.963-0;

considerando o PARECER N. 083/2026-PROJUR/UNESPAR (fls. 52, Mov. 33), do presente processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, no período de **17 a 28 de agosto de 2026**, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1005/2026 - REITORIA/UNESPAR, em razão do período de férias regulamentares da presidente da Comissão.

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos da Comissão deverá ocorrer, até **18 de setembro de 2026**, prazo máximo e improrrogável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paranavaí, 31 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar